

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDUCE N. 04/2024**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 4ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 16/2023 e EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 01/2024 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

1. A escolha de vagas da 4ª Chamada será realizada no dia **13 de março do corrente ano**, na Biblioteca Pública Cônego Itamar Luiz da Costa, às **17:00 horas**, conforme anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou realizada por meio de procuração.
4. A chamada dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
6. O (A) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 4ª Chamada, bem como aquele (a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
7. Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
8. Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles (as) habilitados (as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele (a) candidato (a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele (a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
9. O (A) candidato (a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- 9.1. O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 9.2. É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- 9.3. O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.
- 9.4. O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.
10. O candidato poderá escolher vaga (s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

**10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.

**11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 16/2023 e EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 01/2024 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.

**12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 16/2023 e EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 01/2024. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**13.** O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **20/03/2024**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.

**14.** É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a (s) vaga (s) seguinte (s) que escolher possua (m) compatibilidade de horário com a (s) vaga(s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.

**14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**15.** Por força do art.6º do decreto PMI n. 134/2021, é obrigatória a vacinação contra a COVID-19, razão pela qual deve o candidato comprovar que tomou as doses ofertadas, sob pena de não poder realizar a escolha de vagas ofertadas neste Edital (obrigatório 2 doses e obrigatório levar cópia da comprovação).

**16.** As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.

**17.** A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

**18.** A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência de 30(trinta) dias, a não observância implicará na proibição do contratado de participar de qualquer outro processo seletivo simplificado pelo período de 2(dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

### Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

**ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFESSORES 2024 EDITAL 04 PMI/CERSP/PSS N. 16/2023 e 01/2024  
4ª CHAMADA**

**LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE IMBITUBA CÔNEGO ITAMAR LUIZ DA  
COSTA, RUA NEREU RAMOS, 326, IMBITUBA CENTRO**

**HORÁRIOS:**

**DATA  
13/03/2024**

<b><u>HORÁRIOS</u></b>	<b><u>DISCIPLINAS</u></b>
<b>17:00 h</b>	<b>EDUCADOR FÍSICO</b>
<b>17:10 h</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<b>17:20 h</b>	<b>INGLÊS</b>
<b>17:30 h</b>	<b>ARTES</b>
<b>17:45 h</b>	<b>ANOS INICIAIS</b>
<b>18:00 h</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>18:30 h</b>	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>

**Rafaela Pereira de Mello**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**C.M.E.I. CIDÁLIA SOARES MENEZES**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
1	Infantil 4/5 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**E. M.BELARMINDA DE SOUZA PIRES**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
1	Infantil 4 - A Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil 5 – A Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	Infantil 5C Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
4	1º ano 4 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
5	2º ano 4 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
6	4º Ano 04 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
7	4º Ano 03 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional



**E. M.TEREZINHA PINHO DE SOUZA**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	4º ano Matutino	20 horas	Elenise Gil Ferreira	AEE – EM. Terezinha Pinho de Souza

**EBM BASILEU JOSÉ DA SILVA**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	4º ano Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	6º ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**CMEI CORAÇÃO DE MÃE**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil 3 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil 4/5 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA DE SOUZA PEREIRA**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	1º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	3º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	4º ano	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

	<b>Matutino</b>			
<b>4</b>	<b>4º ano Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	<b>Demanda Excepcional</b>
<b>5</b>	<b>PAE Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	<b>Demanda Excepcional</b>

**E.M UGERO PITTIGLIANI**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>1</b>	<b>3º ano Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	<b>Demanda Excepcional</b>

**C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>1</b>	<b>Infantil 4/5 - B Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Karoline Pires Costa</b>	<b>Encontra-se de licença maternidade até 31/08/2024</b>
<b>2</b>	<b>Infantil 4/5 - C Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	<b>Demanda Excepcional</b>

**E. B. M. PE.DR. ITAMAR LUIS DA COSTA**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>1</b>	<b>1º ano 1 Matutino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	<b>Demanda Excepcional</b>
<b>2</b>	<b>1º ano 2 Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	<b>Demanda Excepcional</b>
<b>3</b>	<b>6º ano 2 Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Jéssica Deitos</b>	<b>Secretária – Em Ugero Pittigliani</b>

**C.M.E.I. MARIA VIRGINIA SOARES**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil III Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**C.M.E.I LAURA PERFEITO**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**C.M.E.I ALTONA**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL II Integral	40 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	INFANTIL III Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**C.M.E.I MENINO DEUS**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL DEP. JOAQUIM RAMOS**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	3º ano Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	3º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	4º ano Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**EDUCAÇÃO INFANTIL**
**C.M.E.I. CLARA HEITCHI SOARES**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL I 10:20 ÀS 13:00 H	20 HORAS	ZELÂNIA FIRMO FLORES	Encontra-se numa vaga provisória da professora Luciany Pereira Soares- Auxiliar de Secretaria CMEI Clara Heitchi Soares
2	INFANTIL V 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	AGNES CABRAL ÁVILA	SECRETÁRIA- CMEI CLARA HEITCHI SOARES

**C.M.E.I. CORAÇÃO DE MÃE**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE INFANTIL III 08 ÀS 12:00H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional



**C.M.E.I.ALTONA**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE INFANTIL I 10:20 ÀS 13:00H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**C.M.E.I. JUCI DE SOUZA DOS SANTOS**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE 2X NA SEMANA	20 HORAS	MARLI TEIXEIRA COUTO	DIRETORA – CMEI MOACIR ORIGE

**E. M.BELARMINDA DE SOUZA PIRES**

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE VESPERTINO	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

**ANOS INICIAIS**

**ESCOLA MUNICIPAL UGERO PITTIGLIANI**

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAP 2X NA SEMANA	20 horas	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL

2	<b>2º ANO VESPERTINO</b>	<b>20 horas</b>	<b>ELOA DAMÁZIO DE SOUZA SOARES</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA ( 3 MESES )</b>
---	------------------------------	-----------------	---	---------------------------------------

**ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
1	<b>4º ANO MATUTINO</b>	<b>20 horas</b>	<b>ELOA DAMÁZIO DE SOUZA SOARES</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA ( 3 MESES )</b>



**EDUCADOR FÍSICO**

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>20 HORAS</b>	<b>RÓQUEI</b>	<b>GINÁSIO POLIESPORTIVO- ALTO ARROIO</b> <b>GINÁSIO DE ESPORTES PAULO ROBERTO MARTINS – NOVA BRASÍLIA</b>	<b>DEMANDA EXCEPCIONAL</b>
<b>40 HORAS</b>	<b>COMUNIDADE ATIVA</b>	_____	<b>DEMANDA EXCEPCIONAL</b>

**ÁREAS ESPECÍFICAS: ARTE**

<b>PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>20 HORAS</b>	<b>PROJETO EDUTI - E.M.JOSÉ VANDERLEI MAYER</b>	<b>16 AULAS</b> <b>1º ANO AO 5º ANO</b> <b>MAT / VESP</b>	<b>DEMANDA EXCEPCIONAL</b>
<b>JENIFER MARTINS 20 HORAS</b>	<b>EM UGERO PITTIGLIANI</b>  <b>CMEI DOMINGOS FRASSON</b>  <b>CMEI CIDÁLIA SOARES MENESES</b>	<b>10 AULAS</b> <b>1º AO 5º ANO</b>  <b>04 AULAS</b> <b>INFANTIL IV , INANTIL IV</b> <b>e V(mat)</b>  <b>2 AULAS</b> <b>INFANTIL IV (vesp)</b>	<b>COORDENADORA PEDAGÓGICA - ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA DE SOUZA PEREIRA</b>



**ÁREAS ESPECÍFICAS: EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>PRISCILA BRAZEIRO S. GRUSKI</b>  <b>40 HORAS</b>	<b>C.M.E.I. CORAÇÃO DE MÃE</b>	<b>22 AULAS</b> *Infantil II, Infantil III, Infantil IV, Infantil V (matutino) *Infantil II, Infantil III, Infantil IV, Infantil V(vespertino)	<b>PROJETO EDUTI - E.M.JOSÉ VANDERLEI MAYER / E.B.M DEP JOAQUIM RAMOS</b>
	<b>C.M.E.I. DORACI DOS SANTOS SPILLERE</b>	<b>05 AULAS</b> Infantil II/III , Infantil IV/V(vespertino)	
	<b>C.M.E.I. MENINO DEUS</b>	<b>03 AULAS</b> Infantil IV (vespertino)	

**ÁREAS ESPECÍFICAS: LÍNGUA INGLESA**

<b>PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
<b>JOSIANE CARDOSO DE JESUS COSTA</b> <b>40 HORAS</b>	<b>E.B.M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES</b>	<b>32 AULAS</b> 1º 2, 2º 1, 2º 2, 3º 1, 3º 2, 4º 1, 4º 2, 5º 1(mat) 1º 4, 2º 3, 2º 4, 3º 3, 3º 4, 4º 3, 4º 4, 5º 2(vesp)	<b>SECRETÁRIA – E.M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES</b>